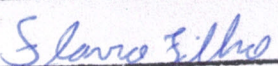




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1940/2025

PUBLICADO	
Dia	10 / 06 / 2025
Jornal	Diário Oficial
	
Assinatura	

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ATA
SRP Nº 09/2025 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal da Ata SRP nº 09/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atendimento da Administração Municipal de Itaquiraí. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6520	Administração
Fiscal de contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal de contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Titular	ANTÔNIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvime nto Econômico
Fiscal de contrato - Suplente	DOUGLAS TOFANIN	6334	Desenvolvime nto Econômico
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	SEMED

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal de contrato - Titular	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Suplente	VALQUÍRIA NASCIMENTO SILVA	30686	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Titular	DALVA FREIRE DOS SANTOS	3140	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde
Fiscal de contrato - Titular	DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	11600	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato - Suplente	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social
Fiscal de contrato - Suplente	TÂNIA DE FATIMA DA SILVA	438	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria possui produz efeitos a partir 10 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 10 de junho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal